

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/09/2023 | Edição: 181 | Seção: 2 | Página: 71

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia

## PORTARIA CONTER Nº 167, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelos Decretos nº 92.790/1986, nº 9.531/2018 e pelo Regimento Interno do CONTER:

CONSIDERANDO o teor do caput do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, este ratificado pelo Art. 4º do Código de Processo Administrativo do Sistema CONTER/CRTRs,

CONSIDERANDO o relatório encaminhado pelo sindicante, bem como, necessidade de inaugurar Processo Administrativo Disciplinar apuração de erro de condução processual em ação judicial de elevada monta,

CONSIDERANDO a deliberação de diretoria pelo afastamento cautelar de membros do 8ª corpo de conselheiros para apurar atos de gestão na condução do processo CENACAP, resolve:

Art. 1º - INSTAURAR Suspende de seu cargo e função, pelo prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado por mais 60 dias, nos termos do Art. 81 §2ª do Código de Processo Administrativo, os Conselheiros Luciano Guedes e Mauro Marcelo Limeira de Souza, para apuração de atos de gestão na condução do processo CENACAP,

Art. 2º - DESIGNAR a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração do quanto denunciado,

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CASSIANA CRISPIM DE ARAUJO**

Diretora Presidente



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.